24100

241

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/00

PROMOVENTE: HÉLIO SARZEDAS

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. Antonio de Souza Pinto, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 20 MAR 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 20 MAR 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE 15 MAR 2000

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 20 MAR 2000 - 8x0 - nominal - ausência - Ald.

APROVADO 2º DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM / / OF. / /

SANÇÃO EM / / DECRETO LEGISLATIVO Nº

VETO

PROMULGAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 241/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. ANTÔNIO DE SOUZA PINTO, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a Nossa Comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 012/2000

A Câmara Municipal de Rio das ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Antônio de Souza Pinto**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de março de 2000.

Hélio Sarzedas
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em, 20 MAR 2000

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
20 MAR/2000
Augusto Velloso de Assis
Diretor

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2000

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2008

_____
Presidente

Relator

_____
Membro